



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 4/IX

**APROVA, PARA RATIFICAÇÃO, O ACORDO ENTRE O
GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA E O GOVERNO DA
FEDERAÇÃO DA RÚSSIA SOBRE A COOPERAÇÃO NO
DOMÍNIO MILITAR, ASSINADO EM MOSCOVO, EM 4 DE
AGOSTO DE 2000**

Tendo em vista a concretização das disposições do Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Portuguesa e a Federação da Rússia de 22 de Julho de 1994, que tem por objectivo estabelecer a cooperação no domínio militar, com relevância para a segurança internacional, no espírito de bom relacionamento entre os dois povos e no âmbito do novo quadro geo-estratégico mundial.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprovar, para ratificação, o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação no Domínio Militar, assinado em Moscovo em 4 de Agosto de 2000, cujas cópias autenticadas nas línguas portuguesa e russa constam de anexo à presente resolução.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 19 de Junho de 2002.

— O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso* — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes*.